



Decreto N° 21 - de 28 de Fevereiro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 104.200,00 as dotações do Município de GOIANÁ

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 784, 13 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 104.200,00 (cento e quatro mil e duzentos reais) as seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.02.01.04.122.0001.2.0015-100 - 3.3.90.36.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS - - - - - R\$ 6.200,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 6.200,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 6.200,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0004.2.0027-119 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 3.500,00

2.03.01.12.365.0003.2.0031-119 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 4.500,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 4.500,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

2.06.01.23.695.0019.2.0044-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS - - - - - R\$ 88.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 88.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 88.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.10.02.10.301.0009.2.0067-102 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF - - - - - R\$ 5.500,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 5.500,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 5.500,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 104.200,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 104.200,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.02.01.04.122.0001.2.0015-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS - - - - - R\$ 6.200,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 6.200,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 6.200,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.2.0025-119 - 3.1.90.04.00 DESENVOLV. DO TRANSP. DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 1.400,00

2.03.01.12.365.0003.2.0031-119 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - - - - - R\$ 2.100,00

2.03.01.12.122.0001.2.0022-119 - 3.3.90.36.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 4.500,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 4.500,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.10.02.10.301.0009.2.0067-102 - 3.3.90.47.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF - - - - - R\$ 5.500,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 5.500,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 5.500,00

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Sub-Unidade 01 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2.13.01.20.606.0015.2.0096-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DA FESTA DO PRODUTOR E TORNEIO LEITEIRO - - - - - R\$ 88.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 88.000,00

Total da Unidade 13 - - - - - R\$ 88.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 104.200,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 104.200,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 28 de Fevereiro de 2019

ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS
PREFEITO
CPF: 855.974.737-00
